

RESOLUÇÃO COEMA Nº 25, DE 30 SETEMBRO DE 2004 (DOE 26/10/04)

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. Art. 2º, item 2 e 7, da Lei n.º 11.411, de 28.12.87, Art. 2º, VII, do Decreto n.º 23.157, de 08.04.94;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Zoneamento do Campo de Dunas inserido no trecho Rio Mundaú e Rio Aracatiaçu, no município de Itapipoca, aprovado na 126ª Reunião Ordinária do COEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de outubro de 2004.

José Vasques Landim
Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente
COEMA